



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**RESOLUÇÃO N° 009/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O REPASSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM DISPONIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Ivam Carlos Matos**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 34, IV, 'g' do seu Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores autorizado a repassar ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros da Câmara de Vereadores, no montante de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Parágrafo único – O referido recurso será destinado à Secretaria de Saúde, para aquisição de Exames de Imagem.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

***Aprovado por unanimidade.***

**Ivam Carlos Matos**  
Presidente